



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2909.01/2015SMS,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação do fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré - CE**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela : 1 – **DANIEL COSTA VIEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a Rua Sebastião Miranda, 399, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.420.114/0001-56, representada pelo Sr. Daniel Costa Vieira, portador do CPF nº 037.282.703-93. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que as empresas estão devidamente credenciadas para as fases seguintes, questionou as licitante se concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona a licitante presente se concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances e onde embora o pregoeiro tenha insistido, o licitante não ofertou lance verbal alegando que sua proposta já estava com os preços praticados no mercado, ficando então os preços escritos na proposta. Dessa forma, o licitante **DANIEL COSTA VIEIRA** foi vencedor dos itens 1 ao 3 por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação do licitante para que fossem analisados em conformidade com o Edital e disponibilizados para os presentes rubricarem e analisarem. O Pregoeiro faz constar que a empresas presente encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os presentes itens nesta Ata. Em seguida questiona aos presentes se concordam com tal resultado, onde responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, foi



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
DANIEL COSTA VIEIRA - MEI	